



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1886/2013/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 029/2011, de 03 de junho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidade Prisional de Manhumirim, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foi constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência o não cometimento da prática de atos qualificados como ilícitos penais, dentre outros, “retifico a condição do candidato **FELIPE LEITE SETTE** para indicado, tendo em vista não serem encontrados registro Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 tornar sem efeito a desclassificação do candidato **FELIPE LEITE SETTE** ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Manhumirim, constante do Despacho Administrativo nº 1169 publicado no site em 16 de julho de 2013;

2.3 manter a classificação de candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Manhumirim do referido Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte, 09 de Outubro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos